



REQUERIMENTO N. 051/2022

Autoria: Vereador Claudinei de Souza de Jesus.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO.

DEFERIDO EM 06/09/2022

Responsável

RECEBIDO

06/09/2022

Responsável

CLAUDINEI DE SOUZA DE JESUS, vereador que a este subscreve investido na qualidade de Líder do Governo Municipal, REQUER, nos termos que dispõe o artigo 124, alínea d, do Regimento Interno, a **retirada de tramitação do Projeto de Lei abaixo especificado**, em regime de tramitação Ordinária, conforme entendimento com chefe do Poder Executivo Municipal.

Nº	Súmula
2.194/2021	DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE CONDUTOR DE TURISMO LOCAL DE ALTA FLORESTA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ocorre que, o projeto em questão, mediante a importância do disciplinamento desta atividade em nível local, a equipe técnica de turismo da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico aprofundou estudos sobre o tema e constatou que algumas alterações no texto se fazem necessárias, para fins de ampliar a eficácia da futura legislação e melhor atender ao setor turístico. Portanto, a razão do presente pedido de retirada de tramitação, possibilitando assim a reapresentação, na maior brevidade, de novo projeto com texto reformulado para apreciação desta Casa.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT, 06 de setembro de 2022.

Vereador Claudinei de Souza de Jesus
Líder do Chefe do Poder Executivo Municipal
Ofício n.º 008/2021-GP